

**TERMO ADITIVO N.º 079/2016**  
**CONTRATO N.º 235/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014 - - Homologado em 10/10/2014**

Objeto: Pavimentação com pedras poliédricas – Linha São Francisco

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 10 de outubro de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato, para mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 10 de outubro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de junho de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Arnildo Rieger**

**COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA – CONTRATADA**  
**Mário Ferreira dos Passos**